



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

Relatório de Atividade e Contas Anuais 2022 | 2023



FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividade e Contas Anuais - 2022 | 2023

Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)

Edição

Secretariado da ASEL

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2023



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS

Relatório de Atividade
e Contas Anuais

2022
2023



Índice

Siglas e Acrónimos	3
1. Enquadramento.....	4
1.1 Apresentação da ASEL	4
1.1.1 Objetivos da Associação	5
2. Atividades 2022 2023.....	6
2.1 19.ª Assembleia Geral e XXVI Conferência da ASEL	6
2.2 Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões da ASEL	6
2.3 Elaboração e divulgação da primeira edição da Newsletter da ASEL.....	7
2.4 Ações de formação.....	7
2.5 Estudo sobre Sustentabilidade dos mecanismos de proteção dos lesados de acidentes de viação nas jurisdições lusófonas quando não existe seguro válido	8
2.6 Outros assuntos	9
3. Relatórios e Contas.....	10
3.1 Contas 2022 2023	10
3.2 Relatório sobre as contas de 2022 2023.....	11
4. Parecer do Conselho Fiscal	12

Siglas e Acrónimos

AMCM	Autoridade Monetária de Macau
ARSEG	Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros
ASEL	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BCTL	Banco Central de Timor-Leste
BCV	Banco de Cabo Verde
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados

1. Enquadramento

1.1 Apresentação da ASEL

A Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL) é uma entidade sem fins lucrativos e de âmbito internacional, tendo sido constituída no dia 23 de abril de 2004, em Lisboa, nos termos do direito português.

A ASEL congrega as autoridades de supervisão de seguros dos países e território de língua oficial portuguesa, nomeadamente, a Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) do Brasil, o Banco de Cabo Verde (BCV), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) e o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) e tem sede na Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

A ASEL rege-se pelos seus Estatutos, aprovados em 6 de janeiro de 2005.

Em 22 de julho de 2014 foi atribuída à ASEL a categoria de observador consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Os órgãos sociais da ASEL são, nos termos dos seus Estatutos, o Conselho Diretivo e o Conselho Fiscal. As competências dos mesmos encontram-se definidas nos referidos Estatutos, respetivamente nos artigos 5.º e 6.º.

Composição dos órgãos sociais (18 de outubro de 2022 a 2 de outubro de 2023)

CONSELHO DIRETIVO

Presidente:

Representante da Autoridade de Supervisão de Seguros de Cabo Verde

1º Vogal:

Representante da Autoridade de Supervisão de Seguros do Brasil

2º Vogal:

Representante da Autoridade de Supervisão de Seguros de Portugal

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Representante da Autoridade de Supervisão de Seguros de Angola

1º Vogal:

Representante da Autoridade de Supervisão de Seguros de Timor-Leste

2º Vogal:

Representante da Autoridade de Supervisão de Seguros de S. Tomé e Príncipe

Para além dos órgãos sociais, o Secretariado é, também, um órgão da ASEL cujas competências se encontram definidas no artigo 8.º dos Estatutos da Associação.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) foi reconduzida para um novo mandato do Secretariado da ASEL que terminará em 2025.

1.1.1 Objetivos da Associação

A ASEL tem como objetivos:

- Fomentar a troca de informações e experiências entre os seus membros e com organizações congéneres;
- Promover a formação de quadros técnicos;
- Contribuir para a prestação de assistência técnica de uma forma coordenada entre os seus membros; e
- Apoiar o desenvolvimento de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria da sua eficácia, tendo em vista a proteção dos interesses dos segurados e demais beneficiários de seguros.

2. Atividades 2022 | 2023

As atividades desenvolvidas no quadro da ASEL no período de 2022/2023 decorreram, maioritariamente, em formato digital.

De destacar o reforço da capacidade tecnológica dos supervisores, possibilitando uma maior diversificação de formatos e conteúdos por via eletrónica que foi determinante para o reforço e a diversificação das relações de cooperação institucional entre os associados.

2.1 19.ª Assembleia Geral e XXVI Conferência da ASEL

Em 18 de outubro de 2022 realizou-se a 19.ª Assembleia Geral da ASEL por videoconferência, tendo sido organizada pelo Banco de Cabo Verde (BCV).

Na Assembleia Geral estiveram presentes as autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A XXVI Conferência da ASEL realizou-se no dia 19 de outubro, em formato virtual, a partir da Cidade da Praia, em Cabo Verde.

Nesta Conferência foram apresentados temas que incidiram sobre a regulação do setor segurador em Cabo Verde, literacia financeira e desafios da transformação digital no setor segurador cabo-verdiano.

2.2 Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões da ASEL

Neste período foi também elaborada a sexta edição do Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões da ASEL, relativo a 2021, publicado no site da ASEL, em junho de 2023.

O Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões cumpre o objetivo de agregar e divulgar informação sobre o setor segurador e de fundos de pensões nos sete países e um território que constituem a Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL).

Para a sua 6.ª edição foi mantida a estrutura utilizada nas últimas edições deste documento, tendo existido um esforço da parte de todos os envolvidos para que a sua publicação acontecesse mais cedo, por comparação com o passado. Com a publicação do Boletim do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões, cumpriu-se o intuito de dar a conhecer, a nível global, a dimensão, a evolução e as características da atividade seguradora e de fundos de pensões do mercado lusófono, apresentando informação sobre cada um dos membros da ASEL.

O Boletim divulga dados estatísticos e financeiros bastante detalhados de todo o universo da ASEL, do exercício de 2021, realizando sempre a análise e interpretação da informação apresentada, tendo também uma perspetiva evolutiva dos últimos cinco anos. Neste sentido, este documento disponibiliza informação sobre a atividade seguradora (produção, sinistros, resseguro, provisões técnicas, solvência e resultados) e de fundos de pensões (montantes geridos, contribuições, pensões pagas e investimentos), bem como sobre a mediação de seguros no mercado lusófono. Adicionalmente, é apresentada informação macroeconómica sobre cada um dos países representados na ASEL.

2.3 Elaboração e divulgação da primeira edição da Newsletter da ASEL

A primeira edição da Newsletter da ASEL foi divulgada em setembro, tendo por base os contributos de todos os membros da ASEL e dando especial atenção à divulgação de informação relativa à realização da 20.ª Assembleia-geral e da XXVII Conferência da ASEL que se realizam em Lisboa.

A criação da newsletter da ASEL tem como objetivo principal a divulgação, numa base semestral, de conteúdos relacionados com as atividades desenvolvidas pelos supervisores nos diferentes países e território com relevância para os respetivos mercados.

2.4 Ações de formação

No período em análise foram realizadas as quatro ações de formação previstas no Plano de Atividades aprovado na 19.ª Assembleia Geral, as quais decorreram em videoconferência, tendo a avaliação final sido muito positiva pois permitiu partilha de informação técnica relevante entre os diversos técnicos envolvidos.

Os temas abordados foram os seguintes:

– **Formação sobre Avaliação e registo prévio para o exercício de funções reguladas**

Esta sessão, que decorreu no dia 31 de maio de 2023, teve como objetivo refletir a essencialidade da robustez do sistema de governação das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, como mecanismo preventivo de novas crises financeiras. A sessão esteve a cargo do Dr. Luis Batista, do Departamento de Autorizações e Registo (DAR), destinou-se a técnicos ligados a áreas de governação, de autorização e registo das autoridades de supervisão membros da ASEL.

Estiverem presentes um total de 75 participantes, nomeadamente 20 da ARSEG, 8 do BCV, 7 da AMCM, 16 do ISSM, 14 da ASF, 9 do BCSTP e 5 do BCTL

– **Formação sobre Fundos de Pensões como veículos de financiamento de planos de pensões**

Esta sessão decorreu no dia 5 de junho de 2023, visou dar a conhecer de forma pormenorizada os fundos de pensões no contexto do atual regime jurídico de constituição e funcionamento dos fundos de pensões e do atual regime jurídico de constituição e funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras, aprovado em anexo à Lei n.º 27/2020, de 23 de julho. A sessão esteve a cargo da Dra. Elisete Lobo, coordenadora do Núcleo dos Fundos de Pensões do Departamento de Autorizações e Registo (DAR) e destinou-se a técnicos ligados à área dos fundos de pensões das autoridades de supervisão que integram a ASEL.

Estiverem presentes um total de 86 participantes, nomeadamente 12 da ARSEG, 1 da SUSEP, 8 do BCV, 5 da AMCM, 14 do ISSM, 27 da ASF, 11 do BCSTP e 8 do BCTL.

– **Formação sobre IFRS 17: Contratos de seguros**

Esta sessão decorreu no dia 12 de julho de 2023, e teve o propósito de dar a conhecer o normativo contabilístico que estabelece as regras de classificação e mensuração das responsabilidades das empresas de seguros com contratos de seguros. A sessão esteve a cargo do Dr. José Jardim, do Departamento de Análise de Riscos e Solvência (DRS) e destinou-se a técnicos ligados à área da análise de riscos e solvência das autoridades de supervisão associadas da ASEL.

Estiverem presentes um total de 45 participantes, nomeadamente 11 da ARSEG, 1 da SUSEP, 8 do BCV, 1 da AMCM, 6 do ISSM, 5 da ASF, 5 do BCSTP e 8 do BCTL.

– **Formação sobre Regulamentação no âmbito da conduta de mercado**

Esta sessão decorreu no dia 19 de setembro de 2023, teve como objetivo identificar a atuação da ASF em matéria de conduta de mercado, com o devido enquadramento legal e regulamentar, recorrendo a casos práticos sobre como podem ser endereçados os principais desafios que se colocam à supervisão comportamental e à proteção do consumidor. A sessão esteve a cargo do Dr. Eduardo Pereira, diretor do Departamento de Supervisão Comportamental (DSC) e destinou-se a técnicos ligados à área da supervisão comportamental e à conduta de mercado das autoridades de supervisão associadas da ASEL.

2.5 Estudo sobre Sustentabilidade dos mecanismos de proteção dos lesados de acidentes de viação nas jurisdições lusófonas quando não existe seguro válido

No quadro do Plano de Atividades da ASEL foi, ainda, elaborado um Relatório sobre “Sustentabilidade dos mecanismos de proteção dos lesados de acidentes de viação nas jurisdições lusófonas quando não existe seguro válido”, com base num inquérito realizado às autoridades de supervisão associadas da ASEL. Este relatório foi coordenado pelo Banco de Cabo Verde com a participação de todos os representantes da Associação.

O relatório final fica disponível no site da ASEL e as principais conclusões serão apresentadas publicamente no decorrer da XXVII Conferência.

2.6 Outros assuntos

Em 2023 o Secretariado da ASEL procedeu às diligências necessárias com vista à substituição do nome da Dra. Maria Jacinta Dias para a Dra. Carla Ferreira, atual diretora do Departamento Financeiro da ASF, com poderes para movimentação da conta bancária da ASEL.

3. Relatório e Contas

3.1 Contas 2022 | 2023 (*)

RENDIMENTOS (U: USD)	
Saldo transitado	21.874,63
Quotas dos Associados:	
ARSEG (ANGOLA)	
SUSEP (BRASIL)	500,00
BCV (CABO VERDE)	500,00
AMCM (MACAU)	500,00
ISSM (MOÇAMBIQUE)	495,00
ASF (PORTUGAL)	500,00
BCSTP (S. TOMÉ E PRÍNCIPE)	500,00
BCTL (TIMOR-LESTE)	505,00
Juros depósito a prazo	735,44
Total	26.110,07
GASTOS	
Comissão de transferência exterior	64,79
Imposto do selo sobre comissão	2,59
IRS juros depósito a prazo	183,85
Total	251,23
SALDO	
25.858,84	
Aplicações de Prazo Fixo	
Depósito a prazo nº 4465713-311-003	55.000,00

(*) Relativas ao período de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. A informação sobre as contas foi elaborada pelo Departamento Financeiro da ASF.

Elaborado pelo Departamento Financeiro da ASF

* O valor contabilizado encontra-se depositado no Banco BPI, conta de depósitos à ordem em nome da ASEL nº 7-4465713-306-001 USD

3.2 Relatório sobre as contas de 2022 | 2023

À data de encerramento das contas em 31 de julho de 2023, a conta de depósitos à ordem titulada pela ASEL apresentava um saldo positivo de 25.858,84 dólares dos Estados Unidos da América.

Os rendimentos são constituídos, maioritariamente pelas receitas provenientes das quotizações dos associados que ascenderam a 3.500,00 dólares americanos.

As quotas relativas ao exercício de 2023 foram pagas pelos seguintes associados:

- Quotizações da Superintendência de Seguros Privados do Brasil (SUSEP);
- Banco de Cabo Verde (BCV);
- Autoridade Monetária de Macau (AMCM);
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM);
- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Banco Central de S. Tomé e Príncipe (BCSTP);
- Banco Central de Timor-Leste (BCTL).

Registou-se, ainda, uma receita de 735,44 dólares resultante dos juros do depósito a prazo.

Relativamente aos gastos, as comissões de transferência bancária e respetivo imposto de selo totalizaram 67,38 dólares americanos. A este montante acresceu a verba de 183,85 dólares decorrente do IRS que incidiu sobre os juros do depósito a prazo.

Ainda no que concerne ao depósito a prazo n.º 4465713-311-003, foi efetuada a sua renovação em 11 de maio de 2023, tendo a TANB sido revista, em alta, situando-se agora em 1,970% ao ano.

Em 31 de julho de 2023 encontrava-se por liquidar a quota de 2023 da Autoridade de Supervisão de Seguros de Angola (ARSEG), no valor de 500,00 dólares americanos.

4. Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Contas do Exercício Findo a 31 de Julho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Directivo

Ao abrigo dos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Estatuto da ASEL, é da competência do Conselho Fiscal efectuar o acompanhamento e fiscalização das contas da associação, bem como a sua adequação com a lei vigente e aplicável à mesma.

Assim, o Conselho Fiscal apreciou as contas da ASEL referente ao exercício findo a 31 de Julho de 2023 com base nos documentos disponibilizados pelo secretariado, nomeadamente:

- Relatório de Atividade e Contas Anuais 2022/2023;
- Extrato de Conta Depósito à Ordem referente de 31/12/2022 a 31/07/2023;
- Extrato de Conta Depósito à Prazo referente de 31/12/2022 a 31/07/2023.

Após a análise das informações acima elencadas o Conselho Fiscal constatou que:

- Grosso modo, os membros da associação têm efectuado o pagamento das suas quotas, todavia apela a regularização do pagamento da quota pela parte do membro que se encontra em situação irregular.
- As contas apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados da associação.

Com efeito, o Conselho Fiscal é da opinião que a Assembleia Geral aprove as contas do exercício 2023.

Conselho Fiscal



Presidente

Representante da Agência Reguladora de Seguros e Fundos de Pensão de Angola
(ARSEG)



1º Vogal

Representante do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)



2º Vogal

Representante do Banco Central São Tomé e Príncipe (BCSTP)



ASEL

ASSOCIAÇÃO DE SUPERVISORES
DE SEGUROS LUSÓFONOS